



Deputado  
HAMILTON PEREIRA

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
5472 de 13/06/1997  
Autuado c/ 36 folhas  
Ass. 7

Publique - se inclua-se em  
pauta por 05, sessões  
12/1 Junho 1997.  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 02  
PROC. 5472  
.....  
.....

PROJETO DE LEI Nº 314, DE 1997

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo declara:

Art. 1º. - É declarada de utilidade pública a Casa da Criança "Maria de Nazaré", com sede em Coronel Macedo - SP.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança "Maria da Nazaré" é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 10 de dezembro de 1977, com sede no município de Coronel Macedo e foro de Taquarituba, Estado de São Paulo.

A entidade mantém estabelecimento onde são desenvolvidos e executados programas sócio-educativos e de proteção às crianças na faixa etária de 03 meses a 07 anos de idade.

O atendimento é prestado aos menores sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Ressaltamos que a instituição luta com muita dificuldade, para garantir atendimento digno às crianças.

Destacando a importância das ações desenvolvidas pela Casa da Criança "Maria de Nazaré", contamos com a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões,

HAMILTON PEREIRA  
Deputado Estadual

Serviço de Suprta e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC, 12/6/1997  
  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 13-06-97

10 JUN 15 4 35 013268

ENTREGUE A MESA EM:

PC  
214

FLS. N.º 02  
PROC. 5472


loc. 01  
m

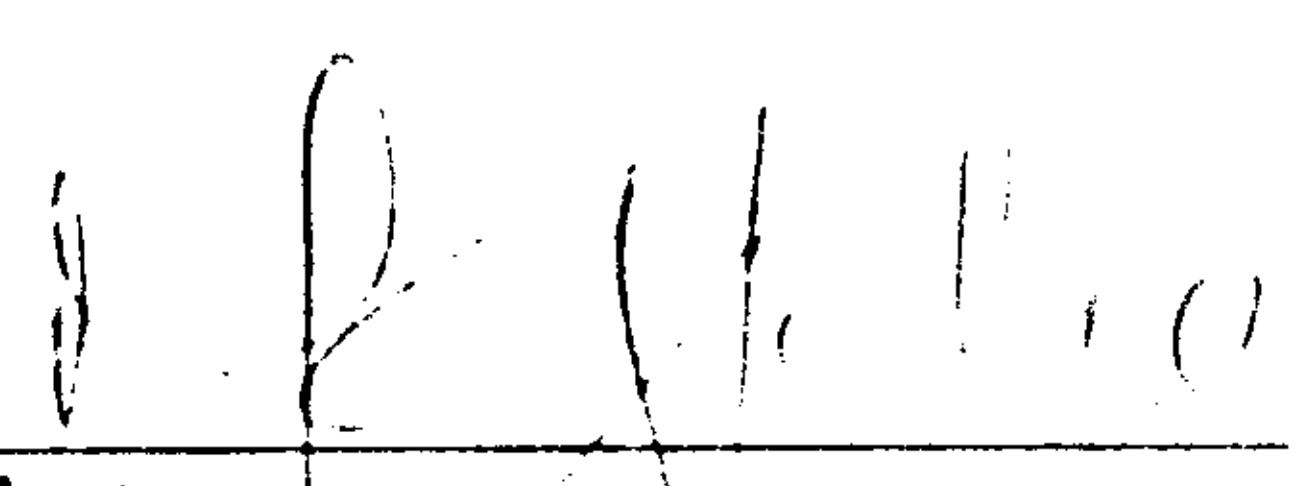
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATESTADO DE REGISTRO**

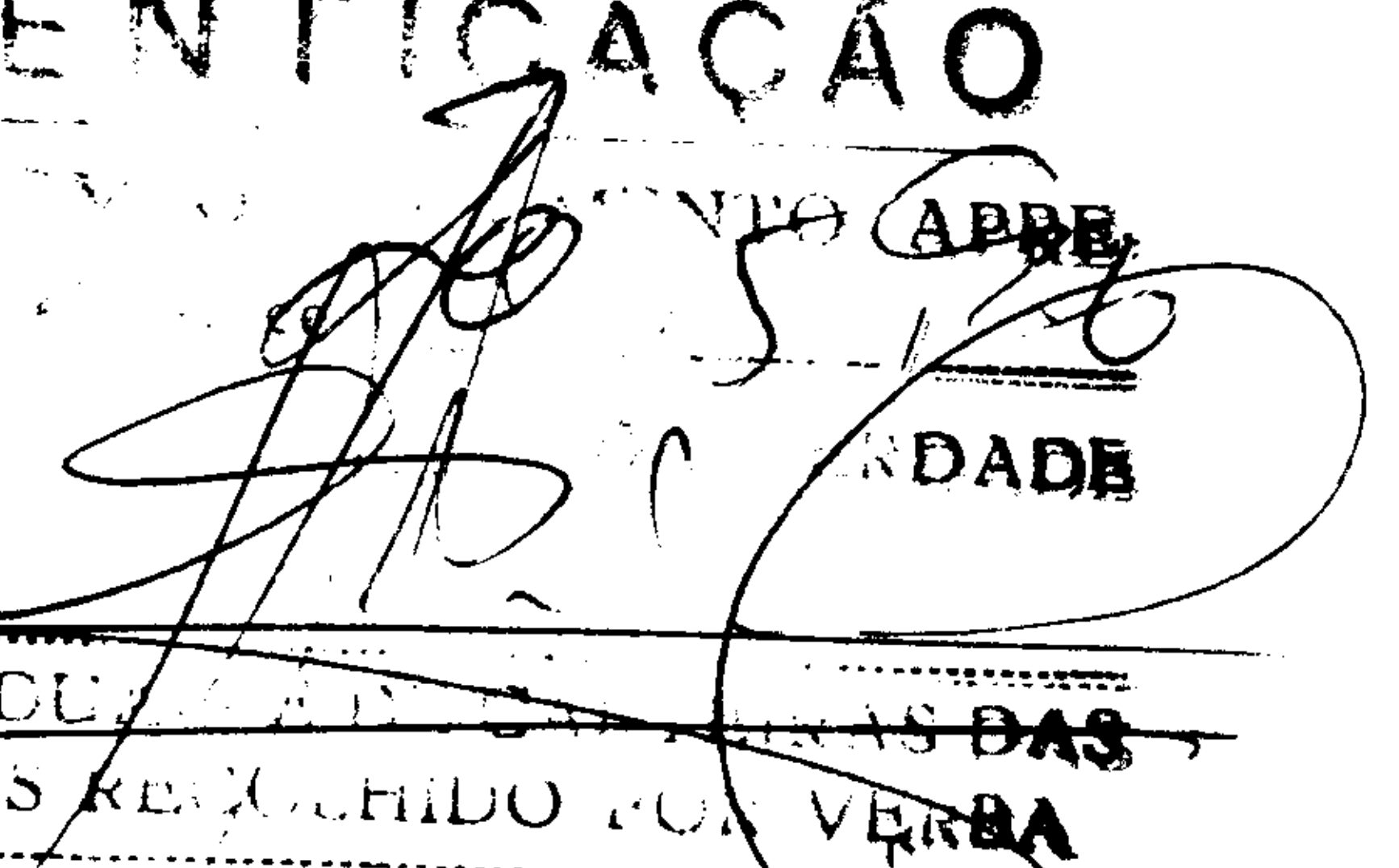
ATESTAMOS, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que o(a) CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ  
CGC nº 49.542.558/0001-98  
sediado(a) CORONEL MACÊDO  
Estado SÃO PAULO ..... acha-se REGISTRADO(A)  
neste Conselho, conforme Processo nº 218.321/78 ..... deferido  
em Sessão realizada no dia 06 / 06 / 78 .....

Brasília, CNAS, 13 de novembro de 19 95 .....

  
MOC. Cristina Neuenschwander L. de Moraes  
Secretária Executiva-CNAS/MPAS

  
Marilena Jopchelicitch  
Presidente, CNAS/MPAS

AVERBAÇÕES:  
Processo nº 28996.021746/94-73, Def. 30.08.95, recadastrado  
pela Resolução nº 094/95. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E  
ANEXOS DAS PESSOAS NATURAIS  
AUTENTICAÇÃO**  
COM. CIVIL ..... ABRE  
SE .....  
EM ..... NDADA  
  
**Dlinio Orlando de Oliveira Fuzza**  
OFICIAL  
RG 8.068.152-SP



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

FLS. N.º 03  
PROC. 572  
..... 3

02  
w

**Certificado de registro**

Entidade mantenedora

Casa da Criança Maria de Nazaré

Endereço

Rua Professora Adail Lavigne de Souza nº 372 -  
Coronel Macedo

CGC

49.542.558/0001-98

Nº de registro

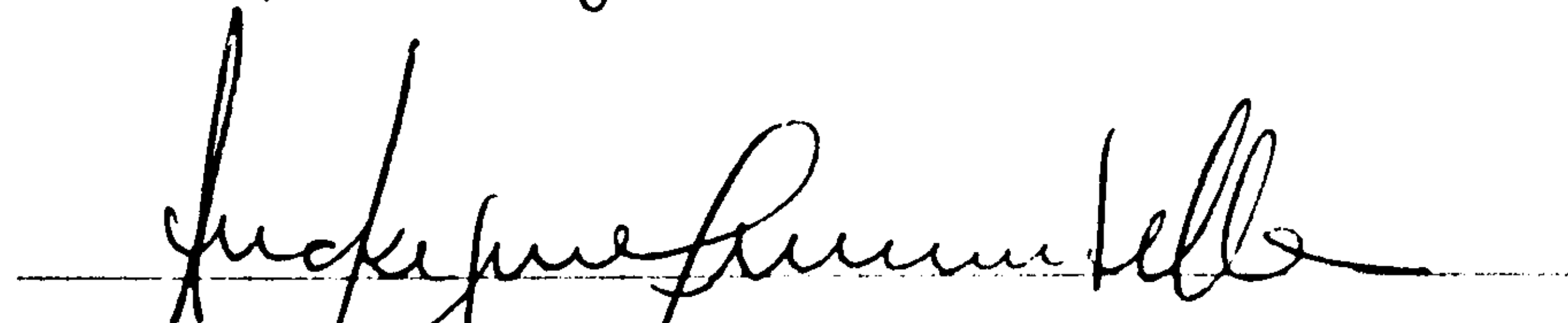
3513

Data de validade

31.05.97

Restabelecimento DOE: 25.06.96  
Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 26 de julho de 1978, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

São Paulo, 26 de junho de 1996

  
ANA REGINA MINUTELLA  
Diretora Técnica Substituta  
RG: 0.381.679

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.02.03.0001  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL  
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL  
25 7/96  
DAS  
ERBA  
Dlino Orlando de Oliveira Juza  
OFICIAL  
RG 8.069.152-SP

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

FLS. N.º 04  
PROC. 5472

CLAUSULA SUBSTITUTO  
03  
M

De Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 18 de 15 de Dezembro de 1977  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 - Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 - CGC N.º 49.542.558/0001-98

Ata nº 11 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Casa da Criança  
"Maria de Nazaré" de Coronel Macedo - S.P.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1.996, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Casa da Criança "Maria de Nazaré" de Coronel Macedo, na sede da Entidade, às 9:00 hs e de corrido o prazo legal, às 10:00 hs, conforme convocação feita pelo Presidente, observando os Estatutos, com numero de associados que assinam abaixo, deliberou-se com plena audiência aceitar as alterações e reformulações do Estatutos impostas pela Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social através do Ofício ERAS/AVARÉ-SP nº 015/96, de 13.03.96; a confirmação da eleição e posse da Diretoria atual ocorrida em 02 de Maio de 1994, cujo mandato se estenderá até 02 de Maio de 1997; foi aprovado também que ficará a critério da Diretoria a continuidade do cargo de coordenador/a, que poderá ser ou não remunerado e que o referido cargo não fará parte da composição da Diretoria e que o exercício da função ficará ao critério do Sr. Presidente da Entidade. Foram confirmados os contratos de trabalho dos funcionários e todos os atos exercidos pela Diretoria até a presente data. Foi confirmado o Regimento Interno no que concerne à reformulação dos Estatutos ora aprovados. Não houve votos contrários. Nada mais havendo a tratar, deliberar ou votar, eu (sic) 2º Secretário, lavrei a presente ata que será assinada pelos associados.

CONFERE.

*Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o. Cist.*  
De. Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa-o.Cist.  
Presidente da Entidade

Seguem-se as assinaturas.

1.º Cartório - Coronel Macedo  
"Conheço a Firma"  
*Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa*  
RG 8.069.152 - SP - CIC 752.814.228-04

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL B  
ANEXOS DAS PESSOAS NATURAIS  
AUTENTICAÇÃO

*Plínio Orlando de Oliveira Souza*  
RG 8.069.152-SP

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL B  
ANEXOS DAS PESSOAS NATURAIS

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

De Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 18 de 15 de Dezembro de 1977  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP 04

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

## ESTATUTOS DA CASA DA CRIANÇA " MARIA DE NAZARÉ " .

DE CORONEL MACEDO - S.P. -

### Capítulo I

#### Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º- A Casa da Criança " Maria de Nazaré ", de Coronel Macedo, S.P., constituída em 10 de Dezembro de 1977, é uma Entidade civil, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo e foro de Taquarubá.

Art. 2º- A Entidade tem por finalidade o planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativo às crianças na faixa etária de 03 meses a 07 anos de idade.

Art. 3º- No desenvolvimento de suas atividades, a Entidade não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Art. 4º- A Entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º- A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no art. 4º.

### Capítulo II

#### Dos Sócios

Art. 6º- A Entidade é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: Fundadores, Contribuintes, Beneficentes e Beneméritos.

Art. 7º- São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

I- Votar e ser votado para cargos efetivos.

II- Tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art. 8º- São deveres dos sócios:

I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II- Acatar as determinações da diretoria.

Art. 9º- Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos

Segue Fls. II

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

De Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 18 de 15 de Dezembro de 1977  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

encargos da instituição.

## Capítulo III

### Da Administração

Art. 10- A Casa da Criança " Maria de Nazaré " será administrada por:

- I- Assembléia Geral.
- II- Diretoria.
- III- Conselho Fiscal.

Art. 11- A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12- Compete a Assembléia Geral:

- I- Elegger a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- II- Decidir sobre reformas do Estatuto.
- III- Decidir sobre a extinção da sociedade nos termos do art. 30.
- IV- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- V- Aprovar o Regimento Interno.

Parágrafo Único- A Diretoria eleita será empossada logo após a sua eleição.

Art. 13- A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

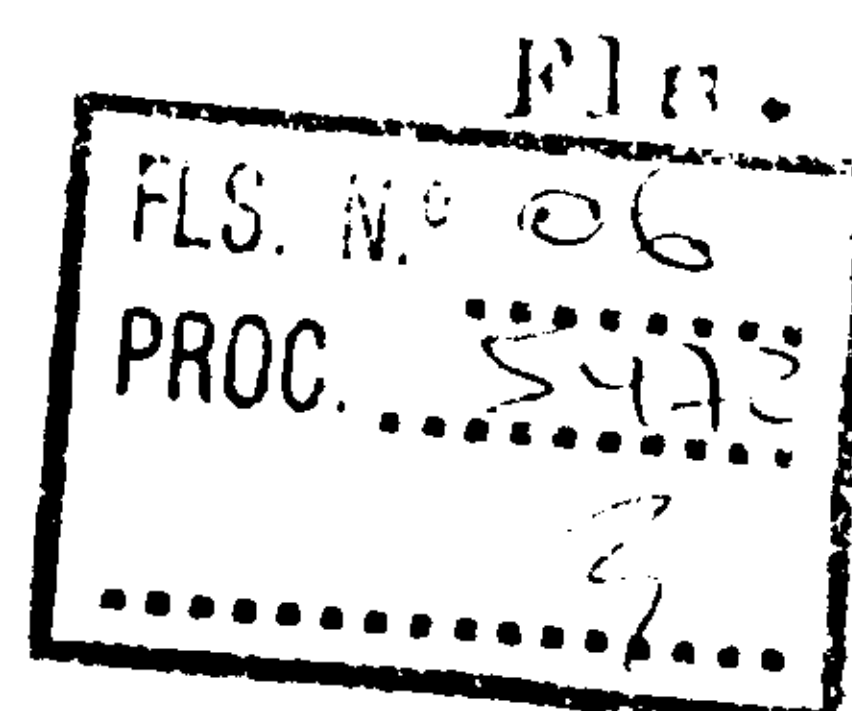
- I- Apreciar o relatório anual da Diretoria.
- II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 14- A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I- Pela Diretoria.
- II- Pelo Conselho Fiscal.
- III- Por requerimento de 50% mais 1 (um) dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15- A convocação da Assembléia será feita por meio de edital

Segue Fls. III



# Casa da Criança "Maria de Nazareth"

FLS. N.º 27  
PROC. 27

LAUDIO BONAN RUIZ  
SUBSTITUTO

De Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 18 de 15 de Dezembro de 1977  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.588/0001-98  
Fls. III

06  
m

afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares, ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único— Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número, após uma hora da primeira convocação, na sede da Entidade.

Art. 16- A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único— O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, com direito à apenas uma reeleição.

Art. 17- Compete a Diretoria:

- I- Elaborar, executar programa anual de atividades.
- II- Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual.
- III- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- IV- Contratar e demitir funcionários.

Art. 18- A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 19- Compete ao Presidente:

- I- Representar a Entidade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente.
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.
- III- Presidir a Assembleia Geral.
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- V- Assinar com o Tesoureiro cheques e documentos para movimentação da conta bancária e todo papel que importe em responsabilidade financeira e econômica da Entidade.

Art. 20- Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu

Segue Fls. IV

# Casa da Criança "Maria de Nazareth"

5  
EDIS BONAN NUNES  
OFICIAL SUBSTITUTO  
07

De Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 18 de 15 de Dezembro de 1977  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.515  
Fls. IV

FLS. N.º 817  
PROC. 5172

término.

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração no Presidente.

Art. 21 - Compete ao Primeiro-Secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral.

II- Publicar todas as notícias das atividades da Entidade.

Art. 22- Compete ao Segundo-Secretário:

I- Substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas e impedimentos.

II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro-Secretário.

Art. 23- Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração.

II- Fazer as contas autorizadas pelo Presidente.

III- Apresentar relatórios de receita e despesa, sempre que forem solicitados.

IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral.

V- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.

VI- Conservar sob guarda e responsabilidade, o numerário, os documentos relativos a tesouraria, inclusive, contas bancárias.

VII- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

VIII- Manter a escrituração de suas receitas e despesas em livros que assegurem sua exatidão.

Art. 24- Compete ao Segundo-Tesoureiro:

I- Substituir o Primeiro-Tesoureiro em suas faltas ou

Segue Fls. V



# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

7  
DIO BONAN NURPS  
SUBSTITUTO

De Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 18 de 15 de Dezembro de 1977  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.543.519/0001-98

Fls. VI

Nacional de Assistência Social/Ministério da Educação

## Capítulo V

### Das Disposições Gerais

Cultura.  
FLS 13  
PROC. 5472  
3

Art. 30- A Entidade aplicará suas rendas na manutenção única e exclusiva de suas obras integralmente, no País.

Art. 31- A Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32- O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 33- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 34- Fica integralmente revogado o Estatuto e respectivas alterações anteriores, os quais encontram-se registrados sob nº 08 do Livro 01 do Registro de Pessoas Jurídicas, em 14 de Junho de 1994, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga.

Coronel Macedo, 29 de Março de 1.996

*Padre Elredó Carlos Alberto do Carmo Costa, o.Cist.*

Padre Elredó Carlos Alberto do Carmo Costa, o.Cist.

Presidente da Entidade

1.º Cartório - Coronel Macedo

Reconheço a firma de *Elredó Carlos Alberto do Carmo Costa*

*Elredó Carlos Alberto do Carmo Costa*

*Elredó Carlos Alberto do Carmo Costa*

*Plínio Orlando de Oliveira Fluzar*

OPICIAL  
RG 8.069.152 - SP - CIC 752.814.228-04

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DAS PESSOAS NATURAIS  
AUTENTICADO

*Plínio Orlando de Oliveira Fluzar*  
OPICIAL  
RG 8.069.152 - SP

CARTÓRIO E NOTAS DA ENTIDADE  
R. QUATRO DE ABRIL, Nº 111 - SP - 04

FLS. n. 11  
PROC. 5.123

# Casa da Criança "Maria de Nazaré" de Coronel Macedo

Fundada aos 10 de Dezembro de 1.977

De Utilidade Pública:- Municipal pela Lei N.º 18 de 15 de Dezembro de 1.977

Estadual

Federal pela Lei N.º 1987 de 20 de Agosto de 1.996.

Considerada para Fins Filantrópicos pela Resolução Federal de N.º 202 de 18 de Novembro de 1.996.

Matrícula C. A. R. 3513 Registro no C. N. A. S. N.º 218321/78 CGC 49 542 558/000-98

R: Professora Adail Lavigne de Sousa, 372 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP - Brasil

RG 5.523 199-SSP-SP  
C10543.003.19149  
Instituto  
Danon Nunes

## -Ata da Assembléia Geral Ordinária da Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo.

- Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, na sede da Entidade " Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo, sita à Rua Professora Adail Lavigne de Sousa, nº 372, com a devida publicação na imprensa e lugares de frequência pública, em tempo hábil e legal, houve a Assembléia Geral Ordinária para deliberar o seguinte e votar devidamente cada item que se segue: - O Presidente leu pela Secretária a Ata anterior de nº 16 que foi aprovada pelos presentes e reconheceu a Ata de nº 17 afixada nesse Livro de Atas. - Abriu a Assembléia com o número presente de sócios, decorrido o prazo legal da 1ª. Convocação, sendo esta 2ª. Convocação com o número presente. Fizeram-se presentes 09 ( nove ) sócios, sem votos delegados, mas tendo confirmado ao Presidente a aceitação dos eventuais cargos eletivos. Foi lido item por item o novo Estatuto e aprovado por unanimidade. Foi lido na íntegra o Regimento interno da Entidade que foi aprovado por todos. Procedeu-se à eleição da Diretoria que, conforme aos Estatutos, foi aclamada por ser chapa única, sendo confirmada a seguinte: Presidente: Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist. RG: 6.012.900; CPF: 931.330.068-00; Vice-presidente: Cesar Garcia, RG: 10.743.274; CPF: 030.995.078-30; 1º Secretário: Hélio Garcia, RG: 25.987.888-1, CPF: 150.540.338-31. 2º Secretário: Maria Clementina Tonon Pereira: RG: 9.517.889; CPF: 162.137.938-87; 1º Tesoureiro: Osvaldo Gobbo: RG: 14.931.829; CPF: 027.034.108-08; 2º Tesoureiro: Terezinha Garcia, RG: 4.738.688-5; CPF: 931.290.688-72; Foi eleito e confirmado o Conselho Fiscal e seus suplentes nas pessoa de Maria Vera de Campos Almeida, RG:11.490.277.CPF: 047.151.988-00; 2º Membro Maria Eunice Santos Casadei: RG: 217.131.18; 3º José Raimundo de Sousa: RG: 20.423.692; CPF: 094.481.218-06; 1º Suplente: Ozias Nogueira de Oliveira: RG: 23.076.498-8; CPF: 136.637.388-09; 2º Suplente: Genildo Ribeiro: RG: 26.716.805-6; CPF: 245.845.498 -42; 3º Suplente: João Batista da Rosa, RG: 8.426.767; CPF: 756.958.098-08. A Assembléia votou a não necessidade de mais uma pessoa como Coordenadora sendo essa função e nome anexada à Secretária que pode exercer o cargo a contento e com disponibilidade. - Declarou, para os devidos fins, que a Diretoria / não percebe de modo algum salários, bonus, gratificações ou benefícios econômicos pelo exercício de suas funções; e declarou que a Entidade não produz impostos provenientes de rendas, digo quaisquer produtos sujeitos ao ICMS ou outros impostos provenientes de rendas ou capitais circulantes; Tendo sido tudo aprovado, eu, Padre Elredo Costa, o.cist. exercendo as funções de Coordenador da Assembléia e secretário, lavrei a presente Ata, que foi aprovada por todos. Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o. Cist. - Presidente da Entidade-Em tempo: A Assembléia aprovou os Balanços Econômicos e Patrimoniais da Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo referentes aos anos de 1994, 1995, 1996, tendo o Conselho Fiscal em todos e cada um dado o seu parecer favorável. Nada mais se tratou. Lavrei o termo acima, por mim assinado, Pe. Elredo Costa, o.cist.. Seguem-se as assinaturas.

CONFERE - Coronel Macedo, 05 de maio de 1997.

Casa da Criança Maria de Nazaré  
de Coronel Macedo

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist.*  
presidente



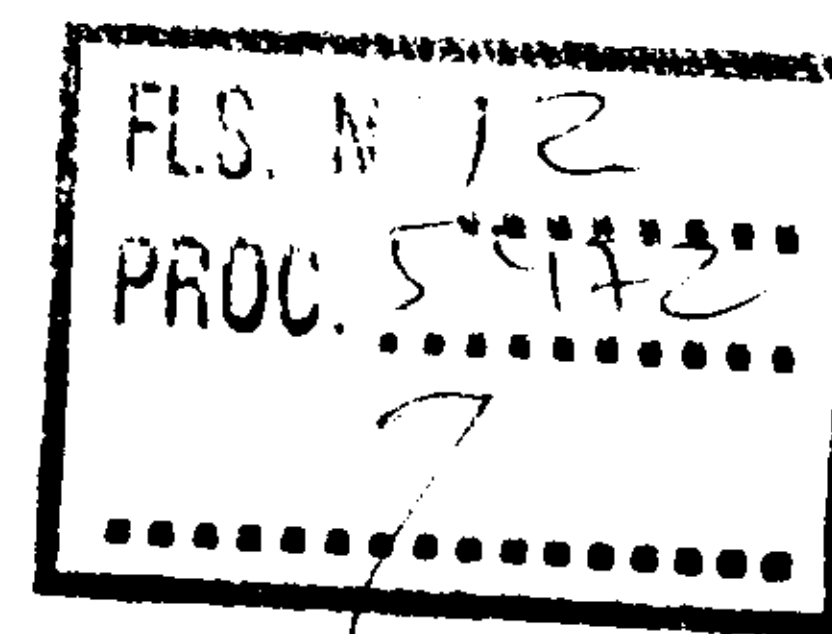
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone (014) 763-1112 - Fax 763-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep. 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

= ATESTADO DE FUNCIONAMENTO =



Al  
M

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a CASA DA CRIANÇA "MARIA DE NAZARÉ, com sede à Rua Profª Adail Lavigne de Souza nº 372, nesta cidade de Coronel macedo, Estado de São Paulo, CGC nº 49.542.558/0001-98, está em pleno funcionamento desde 10.12.1977, sofrendo interrupção de suas atividades no correr de todo o ano de 1 993 e nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 1 994, tendo assumido suas atividades dentro das finalidades dos estatutos aprovados em Assembléia de 02 de maio de 1 997, sendo, então sua Diretoria com mandato de 02.05.1997 a 02.05.2000, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos: Presidente-Pe. Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist. RG. 6.012.900-; Vice-Presidente- Cesar Garcia-RG. 10.743.274-SP., 1º Tesoureiro-Oswaldo Gobbo-RG. 14.931.829-SP., 2º Tesoureiro-Terezinha Garcia - RG.----- 4.738.688-5-SP., 1º Secretário-Hélio Garcia-RG. 25.987.888-1-SP., 2º Secretário-Maria Clementina Tonon Pereira-RG. 9.517.889-SP..

ATESTAMOS, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros da sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

P.M. de Coronel Macedo, 06 de maio de 1 997.

JOÃO ALBERTO TEODORO - Prefeito Municipal  
RG. 308.231-M/AER  
CPF 938.347.518-34  
End. Rua Itaporanga, 430

RENATO LEITE DA ROSA- Vice-Prefeito Municipal  
RG. 8.751.298-SP.  
CPF 983.574.848-91  
Rua Profª Adail Lavigne de Souza, 720

LUIZ FERREIRA - Tesoureiro Municipal  
RG. 8.720.071-SP.  
CPF 749.944.508-97  
Rua Calixto Clemente de Almeida, 278



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

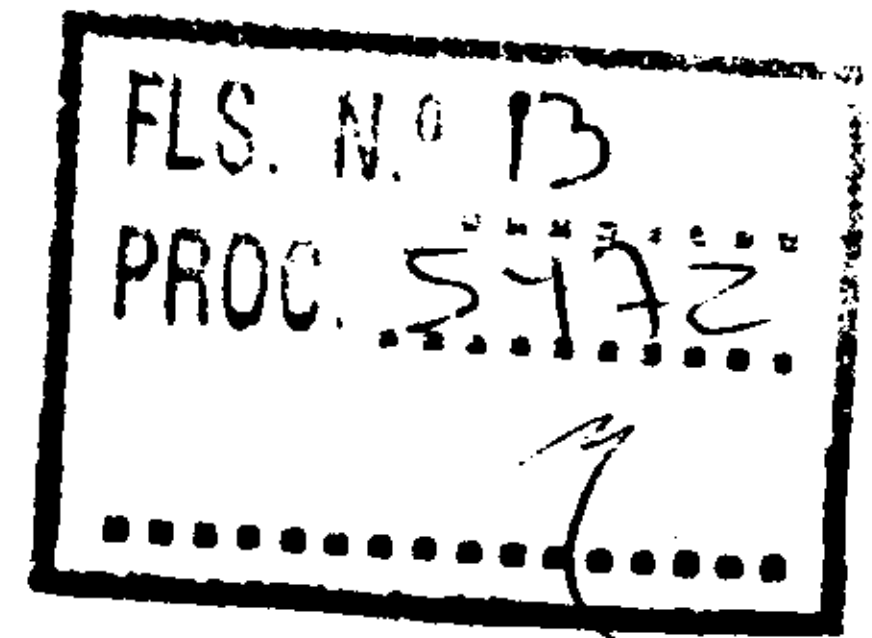
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone (014) 763-1112 - Fax 763-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep. 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

12 ml

## = ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL =



Atestamos, para os devidos fins, que a DIRETORIA DA CASA DA CRIANÇA "MARIA DE NAZARÉ", CGC nº 49.542.558/0001-98, com sede à Rua Profª Adail Lavigne de Souza nº 372, na cidade de Coronel Macedo-SP., legalmente constituída para o mandato no período de 02/05/1997 a 02/05/2000, compõe-se dos membros abaixo relacionados de comprovada idoneidade moral, íntegros, todos residentes nesta cidade, nada constando que desabone as suas condutas, estando os mesmos aptos, para participarem da Diretoria da supra citada entidade filantrópica:

PRESIDENTE : Pe. ELREDO CARLOS ALBERTO DO CARMO COSTA- C.CIST.  
CPF 931.330.068-00 - RG. 6.012.900-SP.

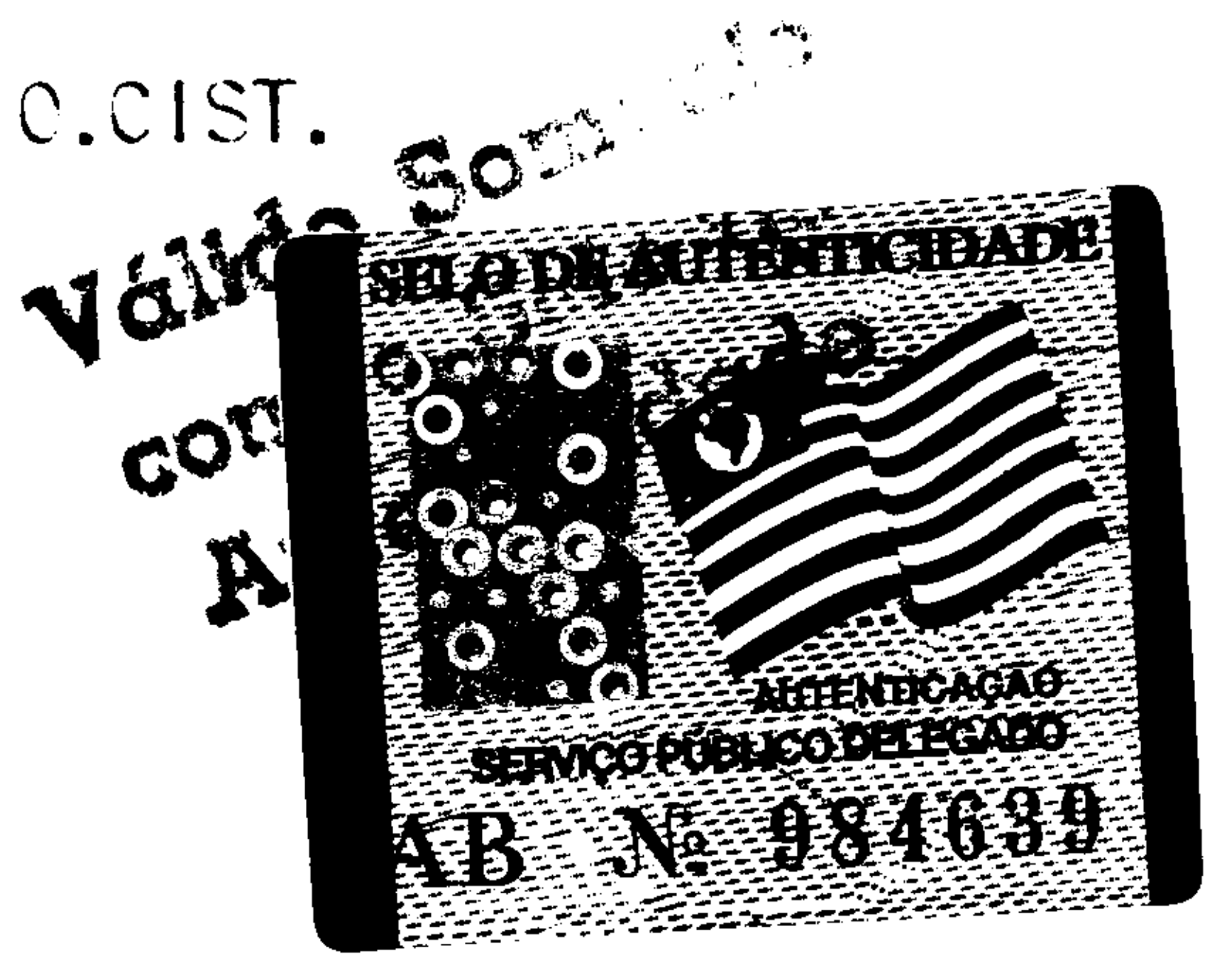
VICE-PRESIDENTE: CESAR GARCIA  
CPF 030.995.078-30 - RG. 10.743.274-SP.

1º TESOUREIRO: OSVALDO GOBBO  
CPF 027.034.103-08 - RG. 14.931.829-SP.

2º TESOUREIRO: TEREZINHA GARCIA  
CPF 931.290.688-72 - RG. 4.738.688-5 -SP.

1º SECRETÁRIO: HÉLIO GARCIA  
CPF 150.540.338-31 - RG. 25.987.888-1-SP.

2º SECRETÁRIO: MARIA CLEMENTINA TONON PEREIRA  
CPF 162.137.938-S7 - RG. 9.517.889-SP.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ANEXOS DAS PESSOAS NATUR

AUTENTICACÃO

COMPLETO  
SERVIDOR  
EM...

P.M. de Coronel Macedo, 06 de maio de 1997.

JOÃO ALBERTO TEODORO - Prefeito Municipal

RG. 308.231- M/AER

CPF. 938.347.518-34

RENATO LEITE DA ROSA - Vice-Prefeito Municipal

RG. 8.751.298-SP.

CPF 983.574.848-91

LUIZ FERREIRA - Tesoureiro Municipal

RG. 8.720.071-SP.

CPF 7.709.944.508-97

SELOS  
SERVIDOR

Plínio Orlando de Oliveira Fiuza  
OFICIAL  
RG 8.089.152-SP



1.º Cartório Coronel Macedo  
Reconheço a firma de  
Poderado: Renato Leite da Rosa  
2.º Luiz Ferreira  
Em  
Plínio Orlando de Oliveira Fiuza  
OFICIAL  
RG 8.089.152 - SP - CIC 7.710.04





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone (014) 763-1112 - Fax 763-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep. 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

13  
m

ante

## = D E C L A R A Ç Ã O =

FLS. N.º 14  
PROC. 5472  
2


JOÃO ALBERTO TEODORO, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, Declara, para os devidos fins, que a CASA DA CRIANÇA "MARIA DE NAZARÉ", localizada à Rua Profª Adail Lavigne de Souza nº 372, nesta cidade, não tem renda própria proveniente de produção, que importe em ICMS ou outros impostos.....

P.M. de Coronel Macedo, 06 de maio de 1 997.

JOÃO ALBERTO TEODORO - Prefeito Municipal

RG. 308.231 - M/AER


CPF 938.347.518-34

 João Alberto Teodoro

RENATO LEITE DA ROSA - Vice-Prefeito Municipal

RG. 8.751.298-SP.


CPF 983.574.848-91

 Renato Leite da Rosa

LUIZ FERREIRA - Tesoureiro Municipal

RG. 8.720.071-SP.

CPF 749.944.508-97

 Luiz Ferreira



1.º Cartório - Coronel Macedo

Reconheço a firma de

João Alberto Teodoro; Renato Leite da Rosa e Luiz Ferreira

9 5 97

Plinto Orlando de Oliveira e Souza

OFICIAL  
RG 8.069.152 - SP - CIC 753.874.228-04

CARTÓRIO D NOTAS DA CAPITAL  
R. QUINTINO BOCAIUA, 181 - S. PAULO

# = Casa da Criança "Maria de Nazaré" =

Fundada aos 10 de dezembro de 1977.

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 - Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 - CGC N.º 49.542.558/0001-98

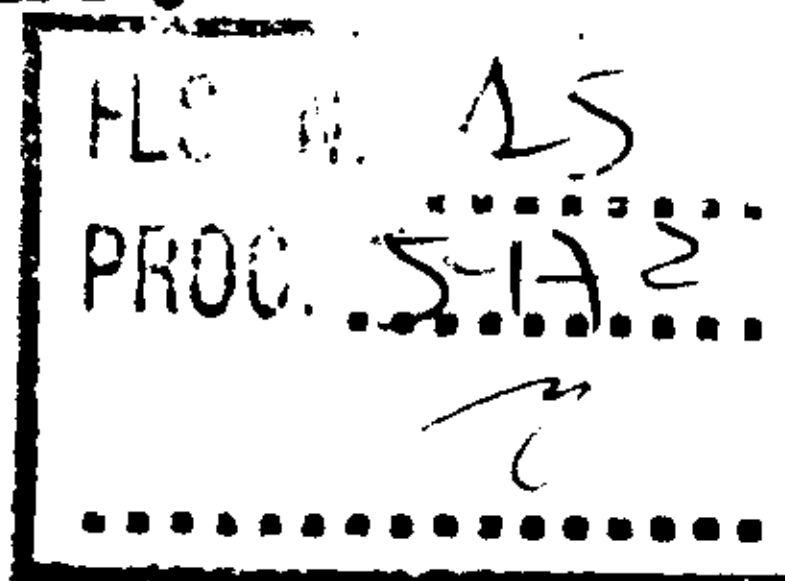
Entidade: Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo.

Endereço: Rua Professora Adail Lavigne de Sousa, nº 372

Centro -

CEP: 18.745.000 - Coronel Macedo - SP. - Brasil.

CGC 49.542.558/0001-98, com validade até 30.06.97.



## PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES PREVISTA PARA 1997/1998.

- A Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo, pretende desenvolver suas atividades nos anos de 1997 e 1998 dentro das // normas estabelecidas pelos Estatutos aprovados pela Assembléia Geral da Entidade. Pretende:

- a) atender as crianças no horário previsto de 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, sem interrupções, durante todo o ano e em cada dia útil da semana.
- b) feita sua higiene matinal, dê-lhes a primeira refeição que / será seguida, nos horários previsto por mais três outras com a devida preparação e previsão semanal dos alimentos.
- c) as pagens, tendo revestido as crianças com roupas limpas e adequadas ao clima e estações do ano levararão para passeios nos jardins ou farão brincadeiras de rodas, com cantigas apropriadas, no recinto, conforme for o tempo.
- d) fazemos uma previsão para melhorar o atendimento com algum brinquedo pedagógico que as eduquem melhor para um bom relacionamento social e convívio familiar.
- e) pretendemos lotar com maior número de berços para o atendimento às crianças menores.
- f) pretendemos intensificar nosso atendimento de assistência social e/ou fazendo notar as condições das mães e família.
- g) há intenção de desenvolver mais festas, nas datas cívicas e aniversários, para desenvolver o sentido social delas..

O número de criança a ser atendido será de 50 crianças.  
- A clientela atendida será sempre a de faixa etária, isto é, de 03 meses aos 07 anos de idade, de mães carentes, cujas mães trabalham ou que não têm condição de sustentação adequada das crianças.

Coronel Macedo, 14 de março de 1997.

Casa da Criança Maria de Nazaré  
de Coronel Macedo

*Alberto de Carvalho Costa, ocult*  
presidente

# = Casa da Criança "Maria de Nazaré" = 15<sup>pr</sup>

Fundada aos 10 de dezembro de 1977.  
 Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP  
 Matrícula C.R.R. N.º 3513 — Registro no C.N.E.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

FLS. 16  
 PROC. 5472  
 2

## Relatório Quantitativo

- Horário de Funcionamento: das 7:00 às 17:00.
- Atendimento Gratuito
- Casa da Criança "Maria de Nazaré" de Coronel Macedo.
- Rua: Professora Adail Lavigne de Souza, 372
- Coronel Macedo-SP.

Caracterização referente ao período do 1º Semestre de 1996.

Faixa Etária	Feminino	Masculino	total
	Semi-internato	Semi-internato	
De 0 à 2 anos	6	7	13
De 2 à 4 anos	10	12	22
De 4 à 7 anos	4	11	15
			50

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
 ANEXOS DAS PESSOAS FÍSICAS

**AUTENTICAÇÃO**

CONTEÚDO  
 SENTENÇA  
 EM TÍTULO

Coronel Macedo, 28 de Junho de 1996.

Casa da Criança Maria de Nazaré  
 de Coronel Macedo

*[Assinatura]*  
 presidente

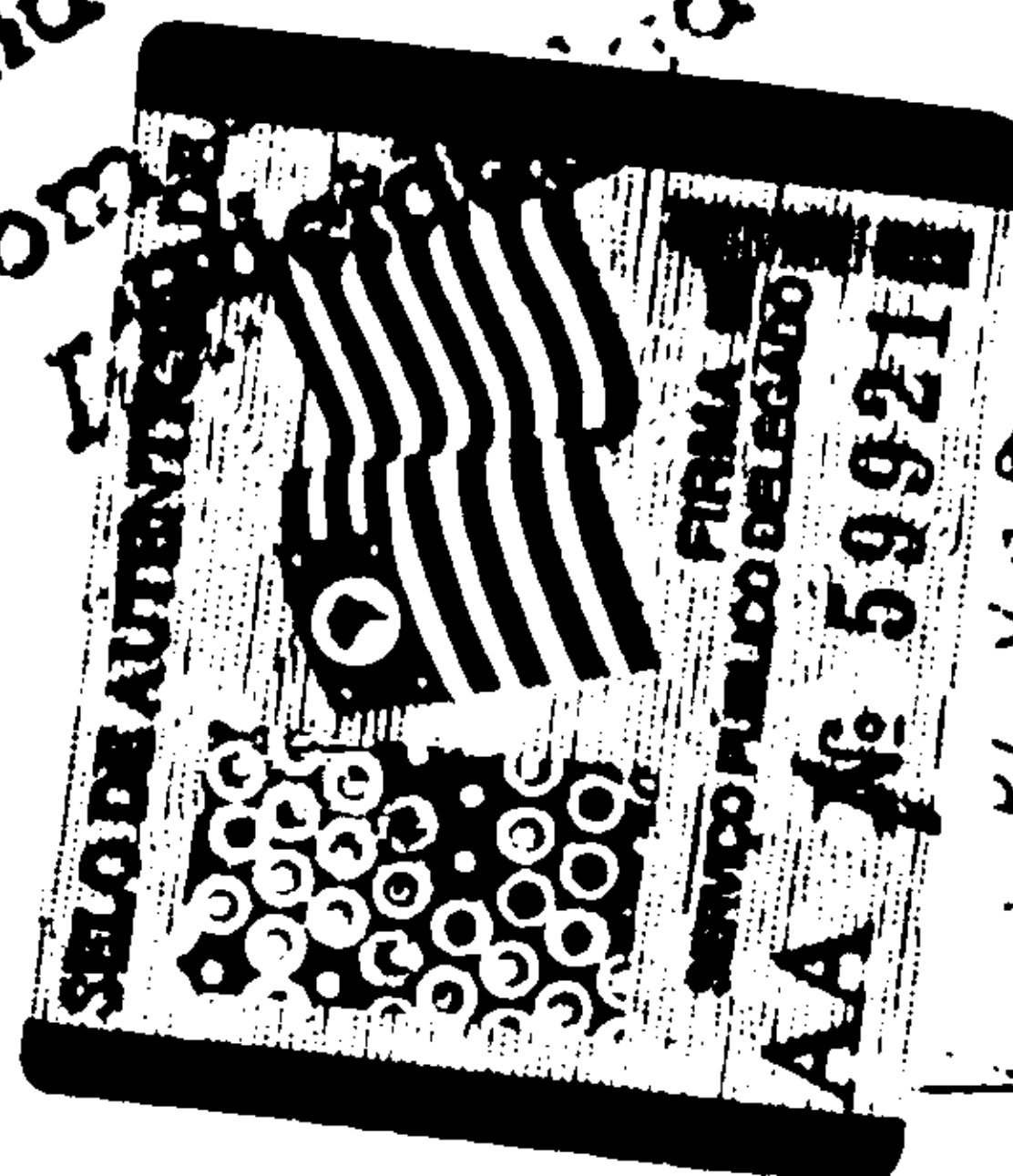
SELO DE AUTENTICIDADE  
 SEU VALOR É DE R\$ 1,00

*[Assinatura]*  
 Dlinio Orlando de Oliveira Souza

**Válido Somente**  
 com o Selo de Autenticidade



**Válido Somente**  
 com o Selo de Autenticidade



1.º Cartório - Coronel Macedo

Reconheço a firma de *[Assinatura]*

Em 28 de Junho de 1996

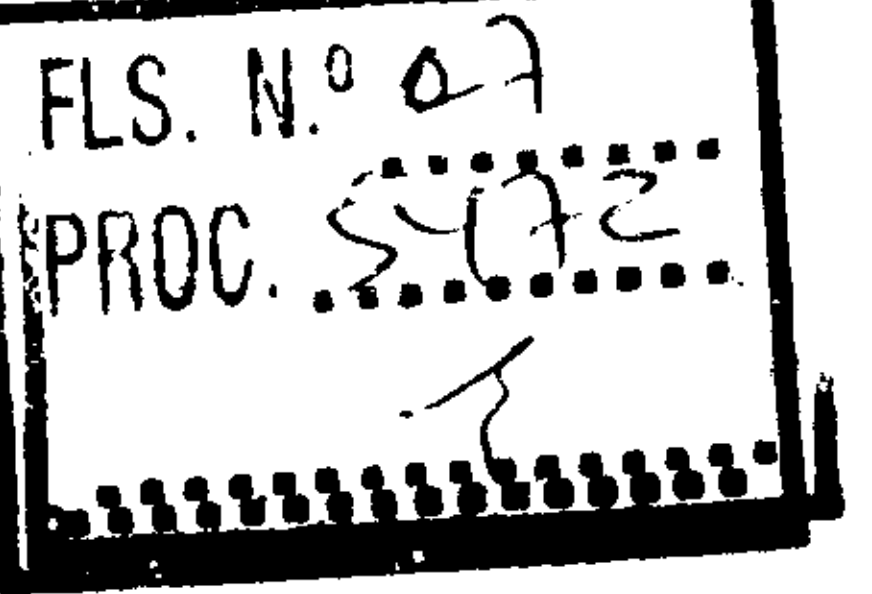
*[Assinatura]*  
 Dlinio Orlando de Oliveira Souza

RG 8.69152-5

1.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL - R. QUINTINO BOCAIUVA, 188 - S. PAULO - SP

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

Fundada aos 10 de dezembro de 1977.  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP  
Matricula C.A.R. N.º 3513 - Registro no C.N.F.S. N.º 218321/78 - CGC N.º 49.542.558/0001-98



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 1996

### NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA:

- Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo

ENDEREÇO: Rua Professora Adail Lavigne de Sousa, Nº 372  
Centro

CEP: 18.745.000 - Coronel Macedo - SP - Brasil.

CGC: 49.542.558/0001-98 / Validade - 30.06.1997

REGISTRO C.A.R. Nº 3513 Publicação BOE - 25.06.96

Nº DE INSCRIÇÃO CEAS 01/89 Publicação DOE - 27.10.89

### LEI DE UTILIDADE PÚBLICA:-

Estadual: - em processamento.

Municipal, Lei Nº 18 .....Data :- de 15 de dezembro de 1977.

Federal, Lei Nº 1987.....Data :- de 20 de agosto de 1996.

### PRESIDENTE:

Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist.

CPF:- 931.330.068-00 RG:- 6.12.900.

### MANDATO DA DIRETORIA:-

- Vigência do mandato por três anos: -

Início aos 02 de maio de 1994 com término previsto para 02 de maio de 1997.

fls. 01.  
continua

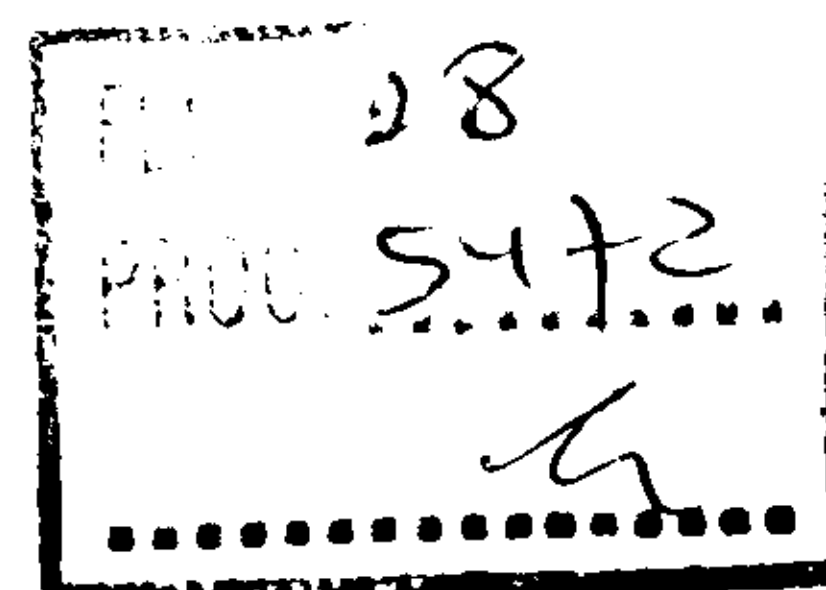
# Casa da Criança "Maria de Nazaré" <sup>17</sup>

Fundada aos 10 de dezembro de 1977

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.P.Q. N.º 3513 - Registro no C.N.P.S. N.º 218321/78 - CGC N.º 49.542.558/0001-98

## II - SERVIÇOS PRESTADOS PELA MANTENEDORA:-



fls02:

a)Segmento	Atividades	Regime	Idade	Sexo
Higiene matinal e vespertina	Jogos com índices pedagógicos	Seminternato	De 03 meses	Masculino
Alimentação	Danças de rodas		a	e
Educação motora Laser / diálogo	Passeios ecológicos		07 anos de idade	Feminino
Repousos	Festinhas com as famílias			
Relacionamento social	Uso de instrumentos apropriados			
Ambientação com a família e o meio ambiente				

### Dias / Horários:-

- Dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 7 horas às 17 horas, sem interrupções durante todo o ano, sem regime de férias para o atendimento às crianças.

Capacidade: - 100 crianças.

Lotação mensal 900 crianças por média de frequência diária

Nº de vagas conveniadas: - 50 vagas.

% de gratuidade: Total.

Recursos humanos:- No espaço físico encontramos a movimentação de 02 pagens, 01 cozinheira, 01 lavadeira, 01 faxineira, 01 secretaria e 01 Coordenadora participante.

1995:- As atividades decorreram normalmente com atendimento rotineiro das crianças que nos procuram levadas por suas mães. Foram estimuladas por jogos e danças, recebe a atenção para o bom andamento de sua saúde, com atendimento médico e odontológico, medicamentos que se fizeram necessários. Fizeram pequenos passeios pela cidade com orientação de ruas e pelo jardim com atenção para árvores e pássaros. Foram levadas à animação pessoal com cânticos apropriados tendo usado o tempo também com os brinquedos pessoais e participativos. Houve um bom desenvolvimento psíquico e motor, com uma boa abertura para relacionamentos humanos.

Coronel Macedo, 14 de março de 1997.

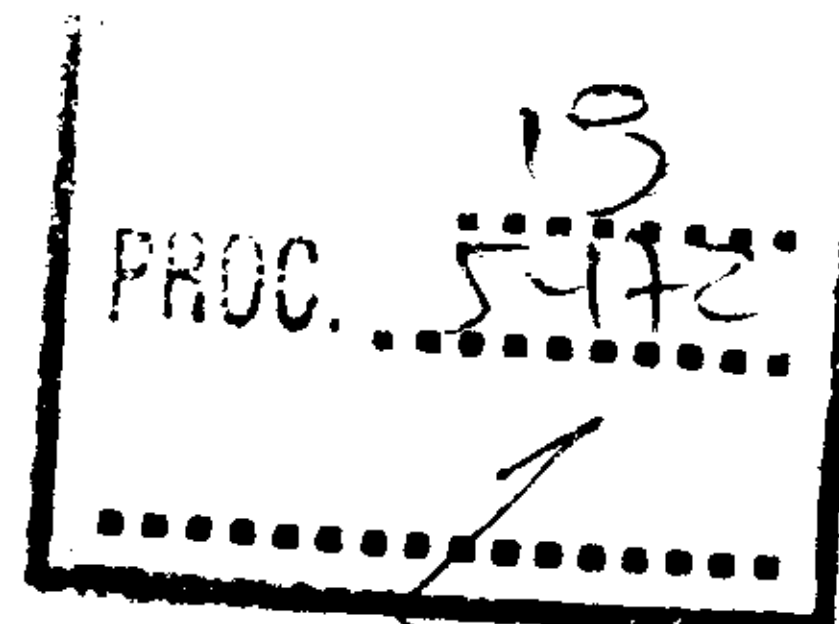
presidente

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES



Referência| - Outubro de 1996.

Identificação: 1. Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo.  
Rua Professora Adail Lavigne de Sousa, nº 372 - Centro.  
18.745.000 - Coronel Macedo - SP.

2. CGC 49.542.558/0001-98

3. Atendimento: - Faixa etária de 03 meses aos 07 anos de idade, crianças de famílias de baixa renda ou com deficiência social de manutenção familiar.

4. Presidente: - Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, O.Ord.

RG: - 6.012.900

CPF: 931330068-00

5. Diretoria: - A Diretoria exerce seu mandato na Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo pelo período de 02 de maio de 1994 a 02.05.1997.

### Desenvolvimento das atividades:-

- As pagens procuraram estimular as crianças com cânticos e pequenas danças, danças de roda, jogos. Foram feitos passeios no jardim público e pelas ruas da cidade, em grupos. Nos casos previstos frequentaram o Posto de saúde e dentista. Fizemos atividades e festinhas durante a Semana da Criança e quando de aniversários. Foi provocado o crescimento social junto com as mães. Foram usados os brinquedos que temos à nossa disposição

Coronel Macedo, 1º de novembro de 1996.

Casa da Criança Maria de Nazaré  
de Coronel Macedo

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, O.Ord.*  
presidente

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP  
Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.F.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

FLS. N.º 20  
PROC. 5472

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES \*\*\*\*\*

Referência: - Setembro de 1996.

Identificação. 1. Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo.  
Rua Professora Adail Lavigne de Sousa, nº 372 - Centro  
18.745.000 - Coronel Macedo - SP.

2. CGC:- 49.542.558/0001-98
3. Atendimento: - Faixa etária de 03 meses aos 07 anos de idade, crianças de famílias de baixa // renda ou com deficiência social de manutenção familiar.
4. Presidente: - Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist.  
Rg: 6.012.900  
CPF: 931330068-00
5. Diretoria: - A Diretoria exerce seu mandato na Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo pelo período de 02 de maio de 1994 a 02.05.1997.

### Desenvolvimento das atividades:-

- Devido a ausência de brinquedos pedagógicos proporcionais à idade procuramos fazê-las desenvolver as atitudes e comportamentos com pequenos jogos, com bolas, algumas bonecas, brincadeiras de roda, ouvindo músicas, dançando; fizeram passeios pela cidade; passaram algum tempo nos parque jardim público. Receberam atendimento sanitário no Posto de saúde e dentista, instruções de asseio e uso dos banheiros; alimentaram-se com as refeições que são previstas no horário e cardápio diversificado. Não foram prejudicadas em seu repouso diário e houve diálogo com as pagens.

Coronel Macedo, 02 de outubro de 1996.

Casa da Criança Maria de Nazaré  
de Coronel Macedo

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist.*

presidente

1.º Cartório - Coronel Macedo

Reconheço a firma de *Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa*

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa*

Dono de, C.º *372* de *18*

Em testemunha da verdade.

*Plínio Orlando de Oliveira Fiuza*

OFICIAL

RG 8.069.152 - SP

1.º Cartório - Coronel Macedo

Reconheço a firma de

*Plínio Orlando de Oliveira Fiuza*

Dono de, C.º *372* de *18*

Em testemunha da verdade.

*Plínio Orlando de Oliveira Fiuza*

OFICIAL

RG 8.069.152 - SP - CIC 752.814.228-04

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DAS PESSOAS NATURAIS  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERÊNCIA E REGISTRO  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
BELOS ESTADUAIS E DE CARTÓRIOS DAS SERVENTIAS RECCIHILO POR VERBA  
*Plínio Orlando de Oliveira Fiuza*  
OFICIAL  
RG 8.069.152 - SP

CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL - R. QUINTINO BOCAIÚVA, 183 - S. PAULO

# == Casa da Criança "Maria de Nazaré" ==

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.P.C. N.º 3513 — Registro no C.N.R.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
\*\*\*\*\*

FLS. N.º 21  
PROC. 5472

Referência: - Agosto de 1996.

Identificação:- 1. Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo.  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, nº 372 - Centro  
18.745.000 - Coronel Macedo - SP.

2. CGC:- 49.542.558/0001-98

3. Atendimento: - Faixa etária de 03 meses aos 07 anos de idade, crianças de famílias de // baixa renda ou com deficiência social de manutenção familiar.

4. Presidente:- Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa o.cist., -RG.6.012.900  
CPF931330068-00

5. Diretoria:- A Diretoria exerce seu mandato na Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo pelo período de 02 de maio de 1994 a 02.05.1997.

Desenvolvimento das atividades:-

- Receberam orientação sobre o andar pelas ruas da cidade, quando as pagens mostraram as diversas direções. Ouviram músicas, dançaram com melodias próprias à idade. Foram introduzidas em pequenos cânticos e palmas. Foram servidas as refeições no horário previsto e dentro do prévio cardápio de acordo com as possibilidades. Nos casos ocasionais foram ao dentista e ao Posto de Saúde.

Coronel Macedo, 02 de setembro de 1996.

Casa da Criança Maria de Nazaré  
de Coronel Macedo.

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist.*  
Presidente

1.º Cartório - Coronel Macedo

Reconheço a firma de *Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist.*

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist.*

Dou fé, U.

Em testemunho de verdade.

*Plínio Otávio de Oliveira Juza*

RG 8.069.152 - 5

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DAS PESSOAS NATURAIS

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR COM O ORIGINAL

EM TESTEMUNHO DE VERDADE

BELOS HORIZONTES - CARTÓRIOS DAS SERVENÇAS PÚBLICAS - VERBA

*Plínio Otávio de Oliveira Juza*  
OFICIAL  
RG 8.069.152-SP

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 - Registro no C.N.R.S. N.º 218321/78 - CGC N.º 49.542.558/0001-98

FLS. N.º 22  
PROC. 5472

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES \*\*\*\*\*

Referência:- Julho de 1996.

- Identificação:-
1. Casa da Criança " Maria de Nazaré" de Coronel Macedo.  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, nº 372 - Centro  
18.745.000 - Coronel Macedo - SP.
  2. CGC :- 49.542.558/0001-98
  3. Atendimento:- Faixa etária de 03 meses aos 07 anos de idade, crianças de famílias de baixa renda ou com deficiência social de manutenção familiar.
  4. Presidente:- Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa,  
RG. 6.012.900 o.cist.  
CPF931330068-00
  5. Diretoria: - A Diretoria exerce seu mandato na Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo pelo período de 02 de maio de 1994 a 02.05.1997.

### Desenvolvimento de atividades :-

- Receberam orientação sobre como andar pelas ruas da cidade, quando as pagens mostraram as diversas direções. Ouviram músicas, dançaram com melodias próprias à idade. Foram introduzidas em pequenos cânticos com palmas. Fizeram comemorações de aniversários. Frequentaram o Posto de Saúde e Dentista. Foram servidas as refeições previstas com acréscimo de frutas e legumes diluídos nas sopas com receitas recomendadas pelo Unicef. Participação de algumas mães.

Coronel Macedo, 02 de agosto de 1996.

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist.*  
Presidente  
1.º Cartório - Coronel Macedo  
Reconheço a firma de *Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa*  
Dono da firma *Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa*  
Em testemunha de verdade *Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa*  
Plínio Orlando de Oliveira Souza  
RG 8.069.162 - S.º - CID 75000000-04

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
ANEXOS DAS PESSOAS NATURAIS  
**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERENCIADO COM O ORIGINAL  
SENTADO EM 02/08/96  
EM TESTEMUNHO DE VERDADE  
BELOS ESCALVADOS POR CARTERAS DAS  
SERVENTIAS DE REGISTRO CIVIL  
*Plínio Orlando de Oliveira Souza*  
OFICIAL  
RG 8.069.162-SP

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.P.A. N.º 3513 - Registro no C.N.A.S. N.º 218321/78 - CGC N.º 49.542.558/0001-98

FLS. N.º 23  
PROC. 5472  
9

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

\*\*\*\*\*

Janeiro a Agosto de 1996.

### IDENTIFICAÇÃO: -

1. Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo.  
Rua Professora Adail Lavigne de Sousa, nº 372 - Centro.  
18.745.000 - Coronel Macedo - SP - Brasil.
2. CGC: - 49.542.558/0001-98
3. Atendimento : Faixa etária de 03 meses aos 07 anos de idade.  
Crianças de famílias de baixa renda ou com /  
deficiência social de manutenção familiar.
4. Presidente: - Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist  
RG:- 6.012.900 /CPF 931330068-00
5. Diretoria:- A diretoria exerce seu mandato na Casa da Criança  
"Maria de Nazaré " de Coronel Macedo pelo período  
de :- 02 de maio de 1994 a 02 de maio de 1997.

### DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES:-

1. Janeiro - As crianças exerceram atividades e jogos de entrosamento social, passeios pelos jardins da cidade, se exercitaram ouvindo músicas adequadas à sua idade, brincaram com as pagens, com bonecas e usaram alguns brinquedos educativos.
2. Fevereiro- As pagens, nos dias de funcionamento, brincaram com as crianças, estimularam suas faculdades com conversas e gestos de animação, Fizeram pequenos passeios em volta do prédio.
3. Março - Aprenderam a brincar de roda, cantaram, pequenos jogos, e receberam noções fundamentais de higiene pessoal. Frequentaram o Posto de saúde e dentista, e vez por outra ouviram explicações pela especialista em dentes.
4. Abril - Brincaram com bichinhos de pelúcia e bonecas. Passearam pelo jardim da cidade. Festejaram com animação a Páscoa. Pequenas caminhadas com acompanhamento de animação.
5. Maio - Usamos o pátio para brinquedos educativos e entrosamento psico social. Comemoramos o dia das Mães com a presença dos familiares. Foram repetidas outras formas de atividades.
6. Junho - Foram introduzidas em jogos de futebol, ouviram músicas, visitaram o jardim. Fizeram visitas acompanhadas ao médico e dentista.

Casa da Criança Maria de Nazaré

Coronel Macedo

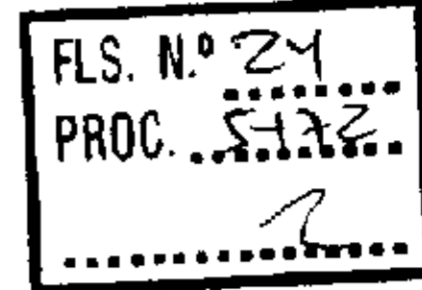
 *Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.cist*

23  
M

# = Casa da Criança "Maria de Nazaré" =

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.P.P. N.º 3513 — Registro no C.N.A.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98



Fls. 02

- 7. Julho - Receberam pequena orientação sobre o andar pelas ruas da cidade, quando as pagens mostraram as diversas direções. Ouviram músicas, dançaram com melodias próprias à idade. Foram introduzidas em pequenos cânticos e palmas.
- 8. Agosto - Frequentaram o jardim público. Passearam pelas ruas da cidade com o uniforme da Casa, e conversando sobre o movimento nas ruas, direção e conhecimento de pessoas. Foram ao dentista. Receberam a visita da Médica Pediatra que falou com as crianças ( e pagens ) sobre o que importa à condução para uma boa saúde do corpo. Fizemos comemoração de aniversários com comidas e bebidas. Recebemos novos // brinquedos e foram ensinadas a distrair-se dentro dos novos berços doados.

Coronel Macedo, 13 de setembro de 1996.

Casa da Criança Maria de Nazaré  
de Coronel Macedo

*Plínio Orlando de Oliveira Souza*  
presidente

1.º Cartório - Coronel Macedo

Reconheço a firma de *Plínio*

*Plínio Orlando de Oliveira Souza*

Dou fé, Cel. Macedo, 13/9/96

Em testemunho da verdade,

*Plínio Orlando de Oliveira Souza*  
OFICIAL

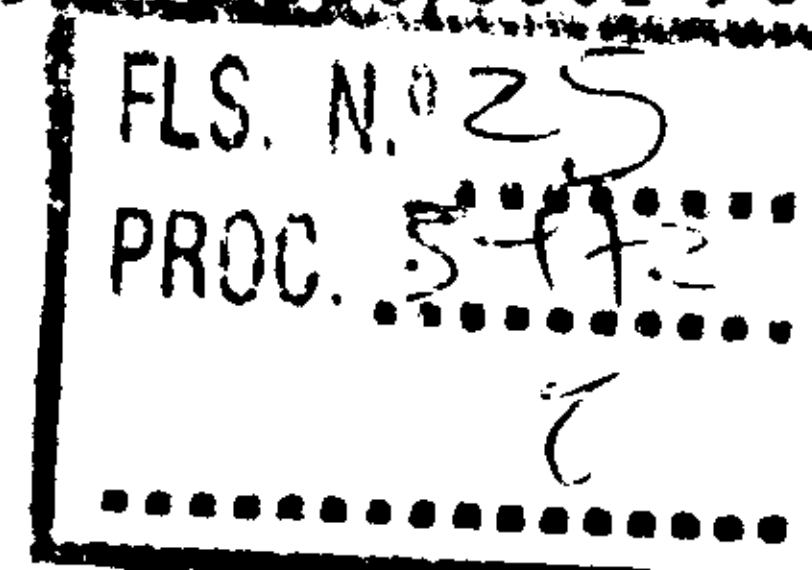
RG 8.068.152 - SP - CIC 792.114.778.04

ARQUIVO DE NOTAS DA CAPITAL  
C/QUINTINO BOCALUVA, 158 - ST. PAULO

# == Casa da Criança "Maria de Nazaré" ==

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98



## Relatório de atividades desenvolvidas:

.Relativo ao período 2º Semestre de 1995.

.Período de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 1995.

### 01 - Identificação:

Nome da entidade:- Casa da Criança "Maria de Nazaré" de Coronel Macedo.  
Endereço:- Rua Professora Adail Lavigne de Souza, nº372  
Cidade e Local:- Coronel Macedo - Centro  
Cep:- 18.745.000  
Unidade da federação:- São Paulo - Brasil  
Caixa Postal provisória:- Nº148  
Telefone:- 0147-63.11.40  
Usuário:- Menor normal.  
Sexo masculino e feminino.  
Faixa etária:- De 0 a 7 anos de idade  
Regime de atendimento:- Seminternato.  
Capacidade Prevista:- 130 crianças.

### 02- Alimentação:

Fornecemos as crianças o alimento em hora marcada, de acordo com o cardápio, que é elaborado para atender as necessidades básicas das crianças. Utilizamos produtos de nossa própria horta e também adquirimos frutas, legumes, leite e carne em ótima condição de consumo doados pela Sociedade. Os produtos são melhorados atendendo às receitas da UNICEF e outras.

### 03 - Saúde e higiene:

As crianças são banhadas todos os dias, com produtos especializados\* pela médica assistente; uma vez por semana dez crianças são acompanhadas ao tratamento dentário. \*recomendados  
Todo o prédio é higiênicamente conservado com os produtos que fazem necessário.

### 04 - Recreação:

Desenvolvemos atividades proporcionais ao condicionamento dos usuários; as crianças ouvem música, participam de seções de dança, brincam com jogos educativos como montagem de brinquedos e folha e lápis para desenhar. Elas passeiam no jardim e em outros pontos de lazer da cidade, acompanhadas das pagens.

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP  
Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

- 05 - Vestuário:  
Foram proporcionadas as vestes e agasalhos próprios de cada advento climático com as véntes da Entidade aquinhoando-se cada uma com sua porção adequada, à sua idade e levando-se em conta sua presença dentro ou fora do prédio ou quando de visita aos serviços médicos, odontológicos, ou quando de presença delas em festividades cívicas ou sociais.
  
- 06 - Comemorações:  
São lembrados os aniversários das crianças, o Dia da Criança, Natal e outras comemorações infantís.
  
- 07 - Campanhas realizadas:  
A campanha missionária paroquial fez uma doação de partilha com a Casa da Criança "Maria de Nazaré".
  
- 08 - Doações:  
Foram feitas doações expontâneas que nos permitiram cobrir encargos e outras despesas fora da programação oficial matenedora do Estado e da Federação.
  
- 09 - Reformas realizadas:  
Continuamos na recuperação e melhoramento do prédio com o alcance que nos permite os recursos recebidos Desenvolvemos nossos projétos de melhor aproveitar os espaços ociosos e torna-los mais produtivos e adequar melhor os existentes para as finalidades propostas nos Estatutos.
  
- 10- Cessão da casa:  
Atendemos ao apelo do Poder judiciário de São Paulo Comarca de Taquarituba, cooperando no processo de reeducação de sentenciados; assim: quando nos dias e horas não usados pelos usuários da Entidade, exercem serviços de recuperação do prédio, conservação e pintura, sob a direção e presença do Vice-Presidente.  
Atividades pastorais tais como a Pastoral da Criança, atendendo e procurando formar as mães de criança nos programas previstos para tal.  
Encontro com jovens para projeção de vídios, máxime os familiares dos usuários, bem como formação de índole moral, cívica e abertura para uma cidadania social mais eficiente, como senso de trabalho, emprego, consciência de participação familiar e religiosa.  
Festas de aniversário, e outras com um bom convivio social.  
Todas as cessões são dispostas em horários que não alteram o curso normal do atendimento aos usuários.

# Casa da Criança "Maria de Nazaré"

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matricula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

11 - As instalações e prédio, com o terreno em que se acha encaixado, pertencem á Paróquia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Mitra diocesana de Itapeva. A Entidade acha-se registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e outros, possui CGC próprio e contrato de Comodato da proprietária devidamente instrumentalizado no fórum da Comarca de Taquarituba até 10 de Dezembro de 1999, e conforme as disposições dos Estatutos.

Foram visados os fins e objetivos a que se destina a Entidade dentro de um contexto social e econômico da nossa comunidade.

Coronel Macedo, 31 de Dezembro de 1995.

Casa da Criança " Maria de Nazaré " de Coronel Macedo.

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa*

Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o. cist.

Presidente da Entidade.

1.º Cartório - Coronel Macedo

Reconheço a firma de *Elredo*

*Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa*

2077

*Plinio Orlando de Oliveira*

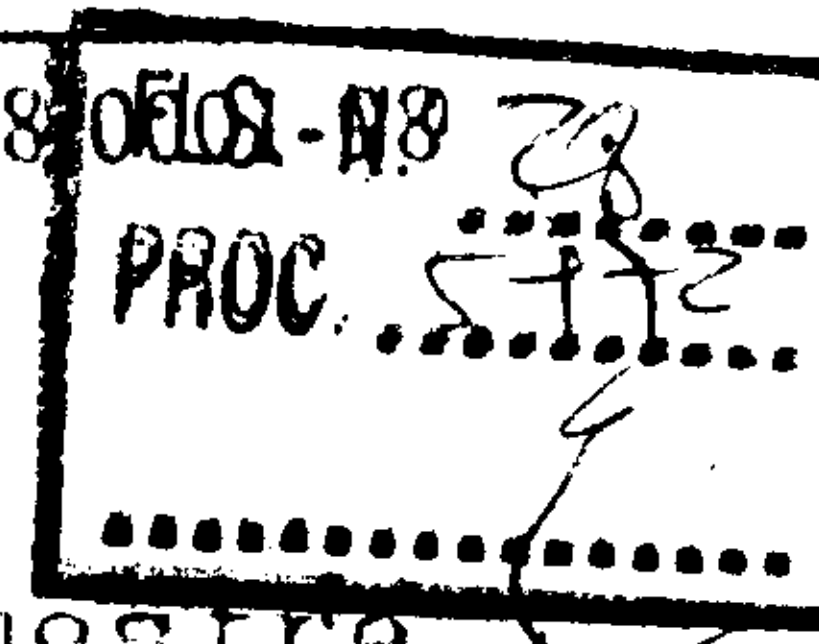
OFICIAL

RG 8.169.152 - SP - C10 752.814.228/04

# Casa da Criança "Maria de Nazaré" 2x

De utilidade pública Municipal conforme Lei nº 18 de 15 de dezembro de 1977.  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558



## - Relatório de atividades desenvolvidas:-

- Relativo ao período 1º Semestre de 1995.
- Período de 02 de janeiro a 30 de junho de 1995.

## 01 - Identificação:-

Nome da entidade:- Casa da Criança " Maria de Nazaré" de Coronel Macedo.  
Endereço:- Rua Professora Adail Lavigne de Sousa, nº 372  
Cidade e Local:- Coronel Macedo - Centro  
CEP:- 18.745.000 -  
Unidade da Federação:- São Paulo - Brasil  
Caixa Postal provisória:- nº 148  
Telefone para contatos:- 0147-63.11.40

## Usuário:-

Menor normal.  
Sexo masculino e feminino.  
Faixa etária:- de 0 a 7 anos de idade

Regime de atendimento:- Seminternato.  
Capacidade prevista:- 130 crianças.

## 02 - Alimentação:-

Forneceu-se o alimento em horas marcadas, de acordo com cardápio prévio entregue a cozinha e em quantidade adequada às crianças atendidas. Utilizamos produtos da nossa própria horta; adquirimos legumes diversos de outras fontes, leite, carnes, frutos das estações e em ótima condição de consumo. Recebemos doações da sociedade local e fazendas - sítios de toda a circunvizinhança. Os produtos são melhorados atendendo às receitas da UNICEF e outras.

## 03 - Saúde e higiene:-

As crianças são banhadas todos os dias, com sabonetes e produtos especializados recomendados pela médica assistente; fizemos recurso aos serviços de Ambulatório e Odontológico, bucal, dent-ario e farmaceutico. Participamos dos programas de saúde promovidos. Todo o prédio é higienicamente conservado com os produtos que se fazem necessário.

## 04 - Recreiação:-

Desenvolvemos atividades proporcionais ao condicionamento dos usuários, suas condições biopsíquicas.

/ continua  
Fls.01.

28  
 M

# Casa da Criança "Maria de Nazare"

De utilidade pública Municipal conforme Lei nº 18 de 15 de dezembro de 1977.

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

- Atividades = Fls. 02  
 1º Semestre de 1995.

Os usuários participam de pequenas seções de danças, cânticos com as pagens, e desenvolvem suas percepções sensoriais com passeios nos jardins da cidade e qualificações de objetos, cores, tamanhas e procuras. Houve exercitação locomotora, visitas à outra Creche da cidade, sempre acompanhadas das pagens.

## 05 - Vestuário:-

Foram proporcionadas as vestes e agasalhos próprios de cada advento climático com as vestes da Entidade aquirindo-se cada uma com a sua porção adequada, à sua idade e levando-se em conta sua presença dentro ou fora do prédio ou quando de visitas aos serviços médicos, ambulatoriais, odontológicos, ou quando de presença delas em festividades cívicas ou sociais.

## 06 - Comemorações:-

São lembrados os aniversários das crianças, o Dia da Criança, da Árvore, festas juninas, comemorações infantís.

## 07 - Campanhas realizadas:-

Fazemos Campanhas no âmbito social da cidade e Paróquia, apelos para fornecimento de gêneros nas ocasiões de um Culto ou reuniões pastorais, tais como a "Missa do Quilo" ou coletas nos setores pelos agentes dos diversos Ministérios que constróem o Reino de Jesus Cristo com a sua Santa Igreja Católica.

## 08 - DOAÇÕES:

Foram feitas doações espontâneas que nos permitiram cobrir encargos e outras despesas fora da programação oficial matenedora do Estado e da Federação.

## 09 - Reformas realizadas:-

Continuamos na recuperação e melhoramento do prédio com o alcance que nos permite os recursos recebidos. Desenvolvemos nosso projetos de mlehr aproveitamos os espaços ociosos e tornálos masi produtivos e aduquar melhor os existentes para as finalidades propostas nos Estatutps.

## 10 - Cessão da Casa:-

.Atendemos ao apelo do Poder Judiciário de São Paulo, Comarca de Taquarituba, cooperando no processo de re-educação de setenciados. assim:- quando nos dias e / horas não usados pelos usuários da Entidade, exercem serviços de recuperação do prédio, conservação e pintura, sob a direção e presença do Vie-Presidente.

Continúa

# — Casa da Criança “Maria de Nazaré” —

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

— Atividades Fls.03  
1º Semestre de 1995

- . Atividades pastorais tais como a Pastoral da Criança, atendendo e procurando formar as mães de crianças nos Programas previstos para tal.
- . Encontro com jovens para projeção de vídeos, máxime os familiares dos usuários, bem como formação de índole / moral, cívica e abertura para uma Cidadania social mais eficiente, como senso de trabalho, emprego, consciência de participação familiar e religiosa.
- . Festas de aniversários, e outras com um bom convívio social.

Todas as as sessões são dispostas em horários que não alteram o curso normal do atendimento aos Usuários.

- 11 - As instalações e prédio, com o terreno em que se acha encravado, pertencem à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Mitra Diocesana de Itapeva. A Entidade acha-se registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e outros, possui CGC próprio e contrato de comodato do a proprietária devidamente instrumentalizado no fora e Comarca de Taquarituba até aos 10 de dezembro de 1999, e conforme as disposições dos Estatutos. Foram visados os fins e objetivos a que se destina a Entidade dentro de um contexto social e econômico da nossa Comunidade.

Coronel Macedo, 30 de junho de 1995.

Casa da Criança Maria de Nazaré de Coronel Macedo.

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.c.i.m.*  
Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.c.i.m.,  
Presidente da Entidade

# Casa da Criança "Maria de Nazaré" =

"De utilidade pública Municipal conforme Lei de nº 18 de 15 de dezembro de  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP 1377.

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

FLS. N.º 31  
PROC. 5442

## - Relatório de atividades desenvolvidas:-

Relativo ao 2º Semestre de 1994 -  
Período de 6 de junho a 31 de dezembro -

### 01 - Identificação:-

- Nome da entidade:- Casa da Criança " Maria de Nazaré ".
- Endereço:- Rua Professora Adail Lavigne de Souza, nº 372.
- Cidade e Local:- Coronel Macedo - Centro -
- Unidade da Federação:- São Paulo - Brasil -
- Caixa Postal provisória: - nº 148
- Telefone para contactos: - 0147.63.11.40

- Usuário:- Menor normal.
- Sexo Masculino e Feminino.
- Faixa etária:- de 0 a 7 anos de idade.

- Regime de atendimento:- Seminternato.
- Capacidade prevista:- 130 crianças.

### 02 - Alimentação:-

A alimentação foi servida às crianças nos horários previstos e conforme ao cardápio previamente entregue à cozinha. Utilizamos produtos de nossa própria horta e adquirimos as frutas e legumes, leite, produzidos na região ou quando não fornecem.

### 03 - Saúde e Higiene:-

As crianças são banhadas diariamente; fazem higiene bucal e das mãos e pés quando necessário; são assistidas por atendimento médico ambulatorial, dentário e farmacêutico nas ocasiões previstas, acontecimentos e Campanhas de Saúde.

### 04 - Recreação:-

Foram desenvolvidas atividades proporcionais ao seu desenvolvimento biopsíquico, tais como audição de músicas e canto com danças participativas; percepção sensorial e qualificação de objetos; exercitação locomotora e da fala com os esportes elementares. Foram levadas a passeios pelos jardins da cidade e de particulares, visitas à outra Creche da Cidade, sempre acompanhadas pelas respectivas pagens.

### 05 - Vestuário:-

- As crianças usam roupas da entidade conforme o ciclo das estações do ano, proporcionais à sua idade, e são preparadas quando das visitas ao médico, dentista ou outras oportunidades cívicas ou sociais.

fls. 31  
*[Assinatura]*

Fol. 32  
Pág. 512

# = Casa da Criança "Maria de Nazaré" =

"De utilidade pública Municipal conforme Lei de nº 18 de 15 de dezembro de  
Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 -:- Cep 18.745-000 -:- Coronel Macedo -:- SP 1977."

Matrícula C.D.C. N.º 3513 — Registro no C.N.S.S. N.º 218321/78 — CGC N.º 49.542.558/0001-98

- Atividades = fls 02  
2º Semestre - 1994.

07 - Comemorações:-

- Fizemos comemorações de eventos tais como aniversários das crianças, festa junina, Semana e Dia da criança, E comemorações infantís. Realizamos as comemorações de Natal com presentes.

08 - Campanhas realizadas:-

- Foi, com ampla divulgação, realizada a Campanha do Peijão, em parceria com as atividades paroquiais, para angariar fundos / para a reabertura da Entidade. A Sociedade local respondeu com largueza e generosidade, participando ativamente. Recorremos a todos os quadrantes da Paróquia buscando estes primeiros recursos. A Paróquia dewtinou todo o efeito da Campanha para as despesas iniciais da reabertura.

09 - Doações:-

- Foram feitas doações de gêneros alimentícios e de limpeza, principalmente durante os apelos tais como a " Missa do Quilo " e outras ocasiões com argumentos de que estavam esperando ajuda substancial da Legião Brasileira de Assistência.

10 - Reformas realizadas:-

- Foram adquiridos recursos que nos proporcionaram uma inicial reforma da Casa dado que toda a parte revestida de madeira e móveis estava carcomida por " cupim " ou estragada por goteiras de águas das chuvas, podendo, assim, proporcionar o uso conveniente. Resta // ainda muito por fazer no que tange ao atendimento mais perfeito e adequado ao serviço sanitário; Procuramos reformar a quadra e lugar de recreação dentro das dependências que compõem a cessaõ de Comodato.

11 - Cessaõ da casa:-

- As dependências da Casa da Criança foram usadas para atendimento social de festas de casamento e batizados, aniversários, reuniões de grupos com atenção à formação social da família, encontro com os pais e mães das crianças, tudo em dias e horas em que não recebemos as crianças para as funções.

12 - As instalações e prédio pertencem à Paroquia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Paroquia de Coronel Macedo, Mitra Diocesana de Itapeva. A Entidade possui o uso de Contrato de Comodato devidamente // instrumentalizado no foro e Comarca de Taquarituba até aos 10 de dezembro de 1999, e conforme as disposições dos Estatutos. Foram visados os fins e objetivos a que se destina a entidade dentro de um contexto social e econômico da nossa Comunidade.

Coronel Macedo, 31 de dezembro de 1994.

Casa da Criança " Maria de Nazaré " -

*Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.c.iat.*

Padre Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, o.c.iat.

Presidente. *Padre*

# ≡ Casa da Criança "Maria de Nazaré" ≡

32

De Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 18 de 15 de dezembro de 1977

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 — Cep 18.745-000 — Coronel Macedo — SP  
 MATRÍCULA C.A.R. N.º 3513      REGISTRO NO C.N.A.S. N.º 218521/78      CGC N.º 40.542.558/0001-08

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.996

33  
5.172

<u>CIRCULANTE</u>	<u>ATIVO</u>	
CAIXA	723,18	
BANESPA S/A	97,63	
BANCO DO, BRASIL	<u>3,67</u>	824,48
<u>PERMANENTE</u>		
MOVEIS E UTENS.	818,07	
VESTUÁRIO	542,30	
(-) DEPRECIAÇÃO	<u>190,26</u>	1.170,11
<u>COMPENSAÇÃO DO ATIVO</u>		
CONT.DE COMODATO	<u>1,52</u>	1.996,11

<u>CIRCULANTE</u>	<u>PASSIVO</u>	
SALÁRIOS	967,24	
FGTS	143,36	
ENCARGOS	226,87	
PIS-FOL.PAGTO.	<u>39,43</u>	1.376,90
<u>COMPENSAÇÃO DO ATIVO</u>		
CONT.COMODATO	1,52	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
PATRIMÔNIO	<u>617,69</u>	1.996,11

CORONEL MACEDO, 31 DE DEZEMBRO DE 1.996

Válido Somente  
com o Selo de  
Autenticidade



Presidente: Elcides Paulo Roberto de Lima Costa, e.c.º Cartório - Coronel Macedo



Tesoureiro: [Signature] Reconheço a firma de Elcides P. R. de Lima Costa, Roberto Roberto de Lima Costa, e Marino Garcia Veiga

Contador: MARINO GARCIA VEIGA 7.3.97

Unio Orlando de Oliveira [Signature]  
 RUA ITAPORANGA, 549 — CENTRO — CEL. MACEDO - SP - Fone (014) 763-1157 OFICIAL  
 CRC-SP 1.º SP 105998/0-4 — CPF. 248.594.278-98 RG 8.069.152 - SP - CIC 752.814.228-04

CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL - R. QUINTINO BOCAIUVA, 183 - S. PAULO

# ≡ Casa da Criança "Maria de Nazaré" ≡

De Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 18 de 15 de dezembro de 1977

Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 — Cep 18.745-000 — Coronel Macedo — SP  
MATRÍCULA C.A.R. N.º 3518 REGISTRO NO C.N.F.S. N.º 218321/78 CGC N.º 40.542.558/0001-88

BALANÇO ECONÔMICO DO PERÍODO DE 01/01 À 31/12/96

## RECEITAS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		2.851,42
SUBVENÇÕES FEAS	2.968,00	
DOAÇÕES PREF.MUNICIPAL	2.100,00	
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	14.798,14	19.866,14
TOTAL.....		22.717,56

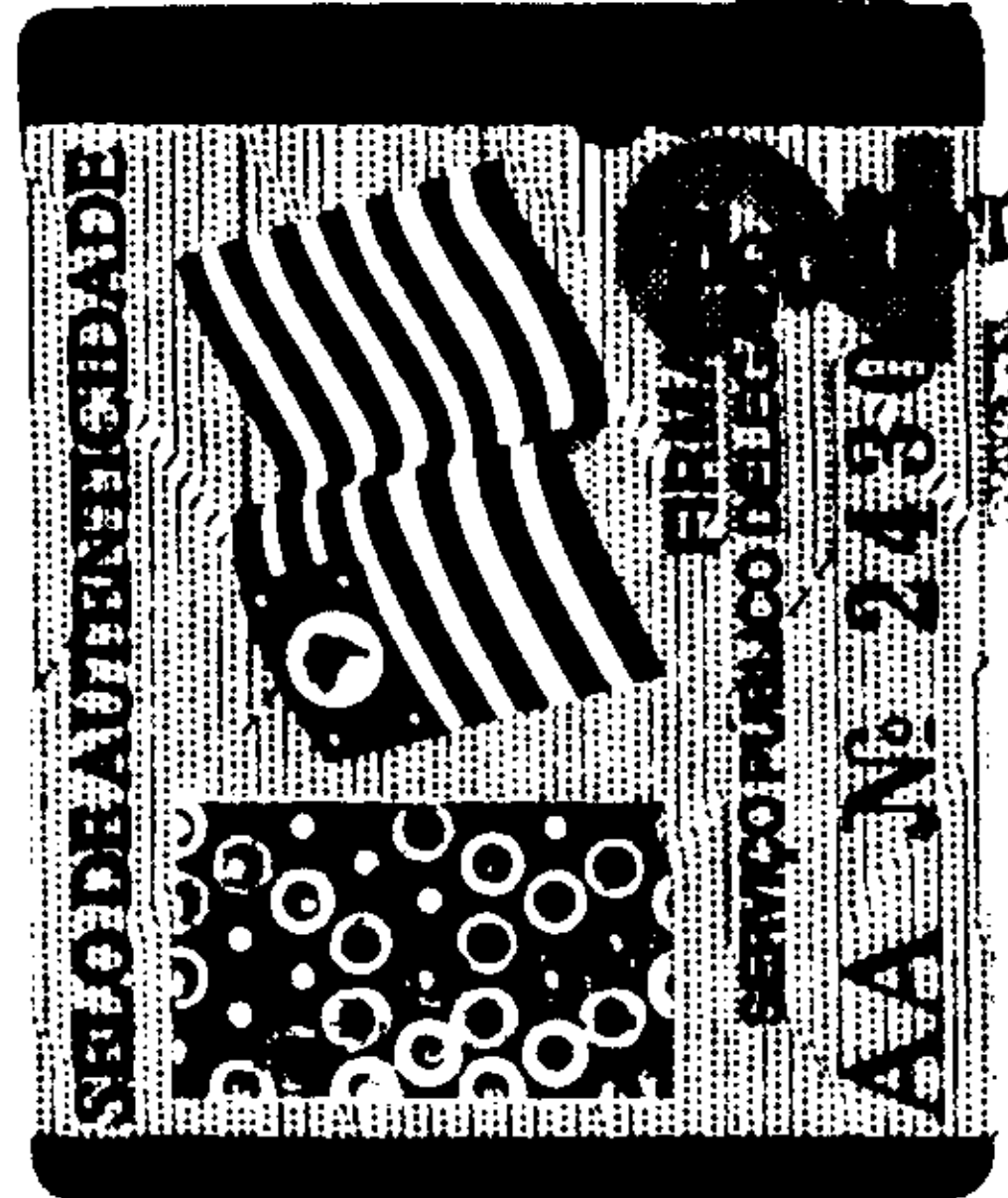
## DESPESAS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.022,32	
PESSOAL	9.553,07	
DESPESAS DIVERSAS	3.656,26	
ÁGUA E LUZ	1.237,84	
INSS	2.618,67	
PIS- F. PAGTO	50,59	
F G T S	805,47	
UTENSÍLIOS	59,00	
MAT. CONSTRUÇÃO	2.625,17	
HIGIENE E LIMPEZA	124,32	
MULTAS E JUROS (ENC. TRAB.)	21,19	
TAXAS E JUROS BANCÁRIOS	119,18	21.893,08
SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO.....		824,48
TOTAL .....		22.717,56

Coronel Macedo, 31 de Dezembro de 1.996.



*Elcheo Farto Alberto da Cunha Costa, a aut.*  
Presidente.



*Tomás*  
Tesoureiro.

*Marino Garcia Velga*  
Contador.  
Rua Itaporanga, 549 - centro  
Coronel Macedo - SP - fone - fax (014) 763 1157  
C R C - SP. 1 SP 105998/ 04 - CPF 248 594 278-15

1.º Cartório - Coronel Macedo

Reconheço a firma de *Elcheo Farto Alberto da Cunha Costa*  
*Tomás*  
*Marino Garcia Velga*  
31/12/96

*Dilvio Orlando de Oliveira Juza*  
OFICIAL  
RG 8.069.152 - SP - CIC 752.844.228-04

CARTÓRIO D NOTAS DA CAMILA  
R. QUINTINA BOCAIUNA, 189 - S. PAULO

# ≡ Casa da Criança "Maria de Nazaré" ≡

De Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 18 de 15 de dezembro de 1977


Rua Professora Adail Lavigne de Souza, 372 — Cep 18.745-000 — Coronel Macedo — SP  
MATRÍCULA C.A.R. N.º 3513      REGISTRO NO C.N.A.S. N.º 218521/78      CCG N.º 40.542.558/0001-98

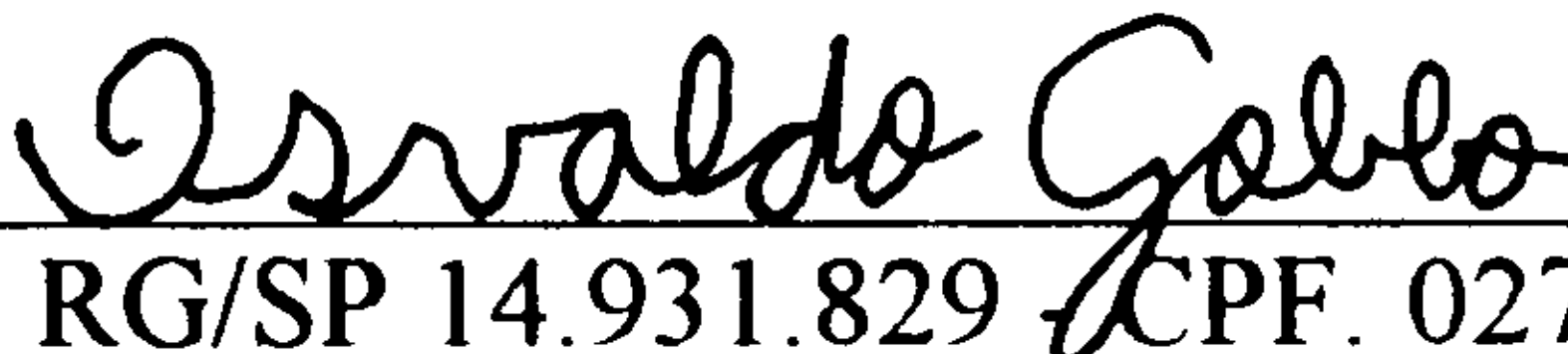
FLS. N.º 35  
PROC. 542


## = PARECER DO CONSELHO FISCAL =

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, da Entidade "CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ DE CORONEL MACEDO", com sede à rua Professora Adail Lavigne de Souza, nº 372, na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, tendo examinado as contas e documentos referentes aos movimentos financeiro e econômico da Entidade, bem como os patrimoniais, com referência ao exercício de 1.996 declaram que consta estar tudo conforme às determinações requeridas nos Estatutos da Entidade e exigências legais no que atine às finalidades dos gastos e aplicações de verbas, donativos e contribuições recebidas de sócios, tendo sido dado reto uso para a manutenção e boa ordem da Entidade e seus fins.


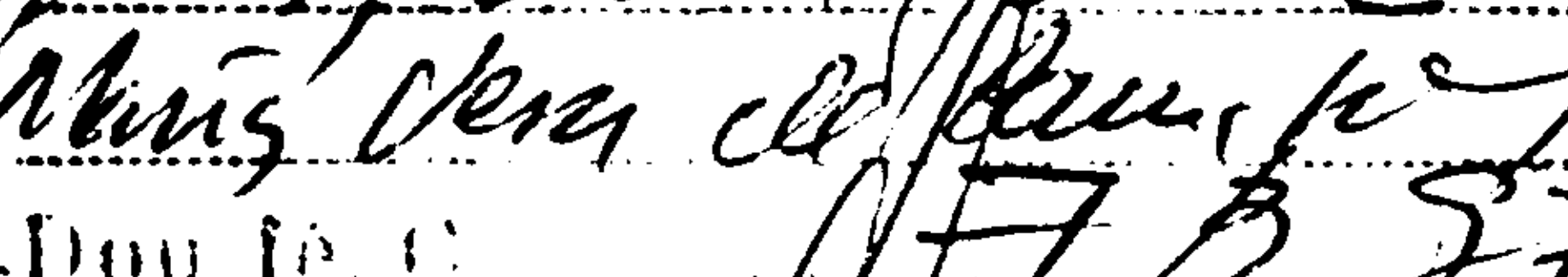
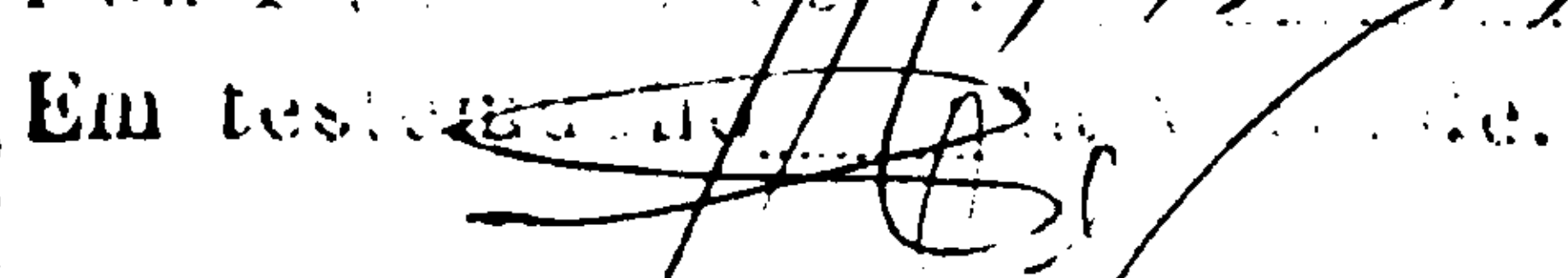
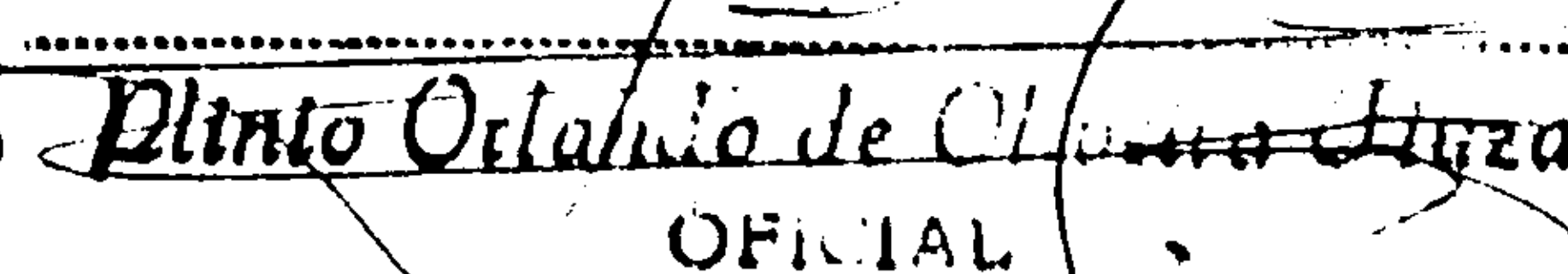
Coronel Macedo, 28 de fevereiro de 1.997.

  
César Garcia - RG/SP 10.743.274 - CPF. 030995078-30

  
Osvaldo Gobbo - RG/SP 14.931.829 - CPF. 027.034.108-08

  
Maria Vera de Campos - RG/SP 11.490.277 - CPF. 047 151 988-00



1.º Cartório - Coronel Macedo  
Reconheço a firma de   
e   
Data 10/02/97  
Em testemunha de   
  
OFICIAL  
RG 8.069.152 - SP - CIG 752.814.228-04

CARTÓRIO DE NOTAS DA CARTILHA  
R. QUINTINO BOCAIUA, 183 - S. PAULO

# ação

manutenção e  
do Ensino  
de Valoriza-  
o.

## ÇÃO DOS O FUNDO

Nacional no  
mbém apro-  
ulamentação  
ós ouvir os  
técnicos das  
ducação. O  
essa lei? Ela  
impostos ou  
smente um  
Versa sobre  
ribuição dos  
em ser apli-  
fundamen-  
mbém uma  
com recur-  
for o caso.  
sivamente à  
o desen-  
ensino fun-  
lorização do  
is recursos  
arrecadação  
impostos:  
ORTAÇÃO,  
NERAÇÃO  
AÇÃO. Es-  
ão redistrib-  
aos Muni-  
do com a  
unos do en-  
l existentes  
ensino.

mecanismo  
do fundo é  
o: os muni-  
edicarem ao  
ntal recebe-  
volta; em  
contribuirão  
de sua ar-  
a manuten-  
fundamental  
Estado, vai

fundamental  
a educação,  
ingresso, foi  
iro - a Lei  
Bases da  
oi debatida  
os nas duas  
Legislativo.  
ito, em ou-  
s aos leito-  
mentos neces-

## CASA DA CRIANÇA "MARIA DE NAZARÉ"

### BALANÇO ECONÔMICO DO PERÍODO DE 01/01 À 31/12/96

#### RECEITAS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		2.851,42
SUBVENÇÕES FEAS	2.968,00	
DOAÇÕES PREF. MUNICIPAL	2.100,00	
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	14.798,14	19.866,14
<b>TOTAL....</b>		<b>22.717,56</b>

#### DESPESAS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.022,32	
PESSOAL	8.553,07	
DESPESAS DIVERSAS	3.658,26	
ÁGUA E LUZ	1.237,84	
INSS	2.618,67	
PIS-F. PAGTO	50,59	
FGTS	805,47	
UTENSÍLIOS	59,00	
MAT. CONSTRUÇÃO	2.625,17	
HIGIENE E LIMPEZA	124,32	
MULTAS E JUROS (ENC. TRAB.)	21,19	
TAXAS E JUROS BANCÁRIOS	119,18	21.893,08
SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		824,48
<b>TOTAL....</b>		<b>22.717,56</b>

**CORONEL MACEDO, 31 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**PADRE ELREDO CARLOS ALBERTO DO CARMO COSTA - O.CIST**  
Presidente

**ROBERTO GODOGNOTO**  
Tesoureiro

## CASA DA CRIANÇA "MARIA DE NAZARÉ"

### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.996

#### ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>			
CAIXA	723,18		
BANESPA S/A	97,63		
BANCO DO BRASIL	3,67	824,48	
<b>PERMANENTE</b>			
MOVÉIS E UTENS.	818,07		
VESTUÁRIO	542,30		
(-) DEPRECIAÇÃO	190,26	1.170,11	
<b>COMPENSAÇÃO DO ATIVO</b>			
CONT. DE COMODATO		1,52	1.996,11

#### PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>			
SALÁRIOS	967,24		
FGTS	143,38		
ENCARGOS	226,87		
PIS-FOL. PAGTO	39,43	1.376,90	
<b>COMPENSAÇÃO DO ATIVO</b>			
CONT. COMODATO		1,52	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
PATRIMÔNIO		617,69	1.996,11

**CORONEL MACEDO, 31 DE DEZEMBRO DE 1.996.**

**PADRE ELREDO CARLOS ALBERTO DO CARMO COSTA - O.CIST**  
Presidente

**ROBERTO GODOGNOTO**  
Tesoureiro

**JUNTADA**  
Bóguo Juntada una  
fl. de n.º 37  
D.O.L. 20/6/1991

---

*[Handwritten signature]*



A Comissão de Constituição e Justiça  
(art. 31, 31º, 51, art. 33, II,  
da "VII" cl. I).

23 Junho 1997

PAULO KOSMASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 25/6/97

CRG

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 26/06/97

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

Senhor Dep. Luiz C. da Silva

prazo para devolução 26/06/97

Presidente

JUNTADA

Segue juntada parecer do Relator

com 02 fls. numeradas a partir de 38

S.C. 04 / 06 / 97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO